



# Quadro informativo

## Pregão Eletrônico N° 90040/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)



UASG 70023 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto**

Modo disputa: **Aberto/Fechado**

Avisos (0)

Impugnações (0)

**Esclarecimentos (2)**

20/08/2024 10:15



### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE/GO)

Pregão Eletrônico n° 90040/2024 UASG 070023

Prezados (as),

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

O valor estimado não supre a realidade dos serviços pagos.

Salário 1.500,00

Alimentação: 392,00

Transporte: 130,00

Seguro de Vida: 2,54

Apoio (IAFAS): 16,00

Uniforme: 69,32

Materiais: 263,00

Utensílios: 127,00

Equipamentos: 44,00

Funcionário está saindo em média 2.550,60 mensal, sem falar nos tributos.

Como as empresas vão contratar por metro quadrado no valor dos serviços por R\$ 941,95 mensal.

Conforme escrito no ETP:

"7.2 Soluções técnicas adotadas:

Serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação predial e serviços de limpeza, conservação e manutenção dos jardins dos prédios constantes deste ETP.

Devido a diversidade de áreas dos imóveis da Justiça Eleitoral no interior do Estado de Goiás e

as necessidades locais distintas, os serviços de limpeza com utilização do critério de metro

quadrado limpo demonstrou-se insatisfatório, pois de acordo com o Anexo VI-B da IN nº 05/2017,

a produtividade mínima a ser considerada para cada servente de limpeza por área física a ser

limpa por jornada de trabalho é de: 800 a 1.200 m<sup>2</sup> para áreas internas e de 1.800 a 2.700

m<sup>2</sup> para áreas externas; e de acordo com esses parâmetros não é possível a fixação de um posto de serviços de 8 horas diárias por imóvel, pois nossos imóveis têm dimensões bem inferiores a esses valores, dificultando a contratação de trabalhadores pelas empresas contratadas para cumprir jornada inferior a 8 horas diárias e com recebimento de remuneração inferior ao salário mínimo vigente.

Dando seqüência ao aprimoramento das contratações de limpeza e conservação dos imóveis e

áreas verdes da Justiça Eleitoral, mantêm-se a utilização de limpeza por metro quadro, considerando no entanto, a frequência diária de cada atividade;

Será elaborado ainda rol exemplificativo com os materiais, insumos e equipamentos necessários para execução dos serviços e levantamento específico e detalhado de todas as áreas físicas a serem limpas, classificadas por tipo e frequência de uso de cada ambiente"

Por gentileza nos tire uma dúvida.

O TRE vai aceitar contratação inferior a 8 horas? Vai ser contratados trabalhadores de 4 horas?



Em resposta ao pedido de esclarecimentos acima, a Unidade Técnica informou que:

"Diante da solicitação registrada no Despacho ID 0889984, cumpre-nos informar que esta Assessoria, ao elaborar as planilhas de custos e formação de preços o fez seguindo as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência, no qual foi estabelecido que a contratação se daria por m<sup>2</sup> de área a ser limpa.



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 70023 - N° 90040/2024 \(Lei 14.133/2021\)](#)

Goiânia, 20 de agosto de 2024.

Gleyson Alves de Moraes  
Agente de Contratação

08/08/2024  
14:24



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



Em resposta aos questionamentos acima apontados, a Assessoria de Apoio

Incluir esclarecimento

